



EMENDA Nº

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR TÉRCIO TINOCO**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 27. 27.812.148.2390 - FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER, com objetivo de garantir os recursos necessários para o **FOMENTO AO PARADESPORTO** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	27. 27.812.148.2390 - FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER
OBJETIVO	REALIZAR E INCENTIVAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, SAÚDE E BEM-ESTAR COMO INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA ÀS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE DO NATAL
Valor	R\$ 150.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO	27. 27.812.148.2390 - FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER
Valor existente	R\$ 2.000.000,00

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

TÉRCIO TINOCO
VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:

Data:

Hora: